



Ref. Projeto de Lei Nº 159/2018
Publicação: Jornal DO
Edição: 34 Data: 05/07/18

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2262/2018

**“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE
CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 03716.759000/1177-07.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de junho de 2018.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**